

Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



Revisão de Livro – Book Review

TÍTULO: PERITUS – Odontologia Legal em quadrinhos.

Autores: Ricardo Henrique Alves da Silva, Paulo Cássio Figueira Silva, Mirela Cristina da Silva e Jesus Antônio Velho.

Editora: Millennium, Campinas.

Ano (Edição/Páginas): 2024 (1ª edição/208p).

ISBN: 8576254182.

Linguagem: português.

Revisado por:

Janaína Paiva Curi. Doutora, Mestre, Especialista em Odontologia Legal, Professora de Odontologia Legal FORP-USP. E-mail: janainapcuri@usp.br.

DOS AUTORES

RICARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA

é professor de Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP-USP). Graduado pela USP-Faculdade de Odontologia de Bauru; Especialista em Odontologia Legal pelo CFO-Conselho Federal de Odontologia; Mestre pela USP-Faculdade de Odontologia de Bauru; Doutor pela USP-Faculdade de Odontologia de São Paulo; e Livre-Docente pela USP-Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Atualmente é representante brasileiro do Grupo de Trabalho de Odontologia Legal da INTERPOL; Editor-chefe da RBOL-Revista Brasileira de Odontologia Legal; Atua como Perito Judicial no Tribunal de Justiça de São Paulo; Coordenador do curso de Especialização em Odontologia Legal da FORP-USP; Vice-Presidente da IOFOS-International Organization of Forensic Odonto-Stomatology. Autor e coautor de diversas publicações científicas no campo da Odontologia Legal. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7736718825083074>.

PAULO CÁSSIO FIGUEIRA SILVA

é graduado em Odontologia pela Universidade Veiga de Almeida-Rio de Janeiro/RJ. Especialista em Odontologia Legal pela FORP-USP. Mestrando pela USP-Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8604259902167700>.

MIRELA CRISTINA DA SILVA é graduada em Odontologia pela UNAERP-Ribeirão Preto. Especialista em Odontologia Legal pela FORP-USP. Mestre e Doutoranda pela USP-Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7284230828247441>.

JESUS ANTÔNIO VELHO é Perito Criminal d Polícia Federal e Professor da USP-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Graduado em Farmácia Bioquímica pela UEL-Universidade Estadual de Londrina; Doutor pela UNICAMP-Faculdade de Ciências Médicas; Pós-doutor pela FORP-USP. Membro- fundador da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses e professor convidado da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3632756123339131>.

REVISÃO DA OBRA

O livro “Peritus – Odontologia Legal em Quadrinhos”, em sua 1ª Edição, (Figura 1) representa uma autêntica obra na área da Odontologia Legal, por se tratar de um projeto singular que evidencia, de maneira lúdica e clara, situações práticas e comuns à especialidade, como os desafios específicos das lides periciais. A obra

oferece uma abordagem arrojada sobre questões técnicas e científicas que permeiam o campo forense, evidenciando uma vertente inovadora desta área, do ponto de vista literário e acadêmico, já que o projeto tem o propósito de compartilhar informações, por meio de breves “tirinhas”, como nas histórias em quadrinhos, proporcionando uma leitura divertida e criativa, abrangendo diversos temas peculiares da Odontologia Legal brasileira (Quadro 1).

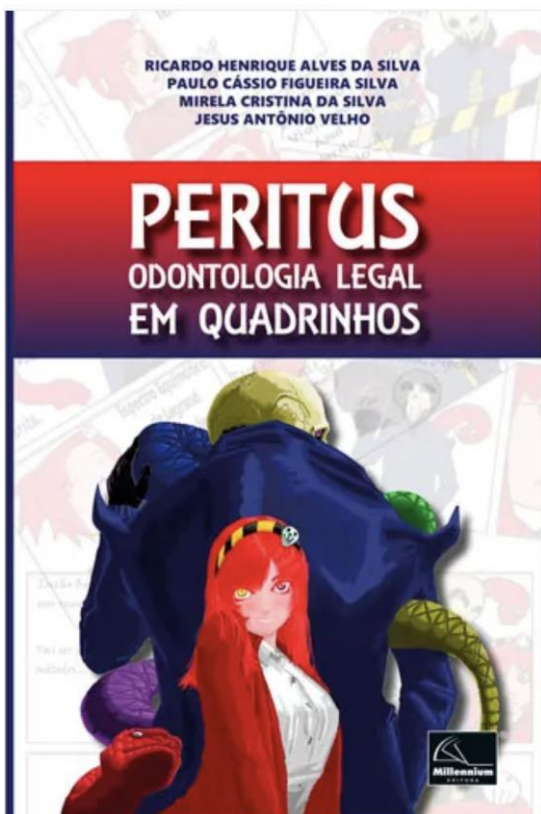


Figura 1 – Capa do livro "Peritus – Odontologia Legal em Quadrinhos".

Um livro audacioso, que se apresenta em três línguas: português, inglês e espanhol, revela a preocupação dos autores em internacionalizar um material autêntico, o qual demonstra o potencial artístico e genuíno da área de Odontologia Legal da Faculdade de

Odontologia de Ribeirão Preto (FORP-USP). A obra é destinada a um público diversificado, que abrange estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais da Odontologia e áreas conexas às ciências forenses.

Quadro 1. Sumário

- Prefácio
- Apresentação
 - Luiz Lustosa da Silva, o pai da Odontologia Legal brasileira
 - Incêndio do Bazar de Caridade: marco histórico mundial da Odontologia Legal
 - Documentos odontológicos
 - Estimativa da idade por métodos odontológicos
 - Marcas de mordida
 - Balística Forense
 - Traumatologia Forense e o espectro equimótico da lesão
 - A perícia em Local de crime Lesões do Complexo Bucomaxilofacial
 - Tanatologia Forense
 - Identificação Humana e desastres em massa: métodos primários e secundários

Os autores enriquecem as temáticas por meio de personagens, dando ênfase aos pontos de maior relevância quanto aos conceitos científicos abordados, proporcionando ao leitor uma instigante e proveitosa imersão no universo da Odontologia Legal em quadrinhos.

A obra apresenta, inicialmente, a conceituação da especialidade Odontologia Legal, segundo normativa do Conselho Federal de Odontologia¹, que, de uma maneira simplificada, visa a pesquisa de fenômenos psíquicos, químicos, físicos e biológicos que possam atingir o homem vivo ou morto e a análise de vestígios e lesões resultantes. Porém, os autores facilitam o entendimento quando

contextualizam a origem do nome Odontologia Legal com a intensa atuação de um professor nascido em 1897, formado em Odontologia em 1919 e que assume a disciplina de Higiene e Odontologia Legal² em 1928, na APCD-Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas. Sua experiência acadêmica foi marcada pela publicação de inúmeras obras inéditas e ilustradas, abordando o tema da identificação humana pelos dentes, mas apenas em 1924, com a publicação de um de seus livros, o termo “Odontologia Legal” foi praticado pela primeira vez no Brasil. No campo pericial, em meados de 1935, Lustosa foi pioneiro ao formar o primeiro Setor de Odontologia Legal inserido na organização da Polícia Civil no Brasil³, o que oportunizou o avanço técnico-científico da especialidade. O Prof. Lustosa, portanto, ficou conhecido como o “Pai da Odontologia Legal” e reconhecido internacionalmente por ser o criador dessa expressão em 1947, em Cuba, durante o Primeiro Congresso Panamericano de Medicina Legal, Odontologia Legal e Criminologia. Sua atuação pericial foi marcada pela concepção do busto do Padre Regente Feijó, pela utilização do seu crânio associado a fotos, além de casos de grande repercussão, como o “Desconhecido de Collegno”. Lustosa faleceu em 1974 e, partindo de sua distinta contribuição para o crescimento e fortalecimento da Odontologia Legal no Brasil, o dia 4 de setembro, data do seu nascimento, passou a ser comemorada como o Dia do Perito Odontologista em sua homenagem, normatizado pela ABOL-Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal⁴.

Em continuidade aos temas abordados nessa obra, sob o ponto de vista histórico, a Odontologia Legal originalmente foi um ramo da Medicina Legal e adquire sua independência enquanto uma área do conhecimento após um incêndio trágico ocorrido em Paris, em 1897, durante um evento beneficente chamado Bazar de Caridade. A tragédia, que confirmou 126 mortos e mais de 200 feridos, foi causada por um defeito no cinematógrafo, aparelho responsável pela iluminação interna do local. Nesse contexto, para identificar indivíduos que tinham sido carbonizados, foram convocados os dentistas das vítimas para análises odontológicas^{3,5} e a Odontologia Legal ganha notoriedade e evidência após o processo de identificação pelos dentes, ocorrido em Paris, ter sido registrado e apresentado no Congresso Internacional de Moscou pelo cirurgião-dentista cubano Oscar Amoedo, fato que resultou posteriormente em sua tese de Doutorado e publicação do livro *L'Arte Dentaire em Médecine Légale*, em 1898, ocasião em que passa a ser reconhecido como o “Pai” da Odontologia Legal mundial.

Previamente a cada assunto trabalhado no livro, os autores enriquecem o conteúdo por meio de episódios com diálogos em “tirinhas”, dando um enfoque cômico e perspicaz ao próximo tema a ser apresentado que, em sequência, refere-se à documentação odontolegal produzida pelo cirurgião-dentista durante sua trajetória clínica, na forma digital ou manual, cujas informações registradas sobre o paciente são utilizadas como objetos de prova para esclarecimentos à

Justiça⁶, quando necessário. Com o intuito de descomplicar o entendimento de tais documentos, a obra os descreve sucintamente com relação a sua procedência, podendo ser oficial ou oficioso, a depender da instituição responsável por elaborá-lo seja pública ou privada. Considera-se, além disso, a finalidade administrativa ou judicial dos documentos e, com relação ao conteúdo, podem ser verdadeiros ou falsos, conforme veracidade ou não dos fatos mencionados pelo cirurgião-dentista. Os autores destacam os principais documentos odontoleais produzidos pelo dentista, como os atestados, receituários, encaminhamentos e recibos, com referência direta à Lei 5.081/1966⁷, que oferece o respaldo legal à elaboração e manuseio destes e finalizam o tema revelando a importância da documentação para controle do tratamento, defesa profissional ou eventual necessidade de identificação humana por meio de informações dos arcos dentais.

Saindo do contexto ético-legal, o livro passa a apresentar uma abordagem voltada ao cenário criminal relacionado à estimativa da idade, utilizando parâmetros odontológicos. De maneira bastante pertinente, os autores demonstram a relevância jurídica de se estabelecer a idade de um indivíduo vivo ou morto, em casos que envolvem imigração ilegal, tráfico humano e análise de remanescentes humanos para identificação, evidenciando o papel crucial da Odontologia inserida no contexto forense⁸⁻¹³. De forma didática, existe uma disponibilidade de métodos utilizados para crianças e adolescentes,

baseados no estágio de erupção, mineralização de coroa e raiz dental e estado de abertura do ápice radicular, sendo a avaliação realizada por meio de exame clínico direto ou indiretamente por radiografias^{14,15} e a idade pode ser indicada, dessa forma, por meses ou anos, dependendo da tabela utilizada. Já em adultos, de acordo com o processo de envelhecimento, os dentes apresentam sinais característicos, como a periodontose, abrasão, presença de dentina secundária em cavidade pulpar, deposição de cimento em superfície radicular, reabsorção e transparência radicular, sendo que a estimativa da idade é realizada pela análise agregada destes fenômenos por histologia ou investigação direta do elemento dental^{16,17}. Os autores salientam o uso de radiografias para exame comparativo e tabelas para conversão em busca da idade estimada^{5,18,19} e apontam ser imprescindível a avaliação das condições, disponibilidade de materiais e região populacional a qual o periciado se origina para a escolha do método mais acurado¹⁵.

Dando sequência aos episódios, os autores apresentam, de forma bem-humorada, as condições prévias que possibilitam uma análise coerente, por parte dos peritos, das impressões dentais deixadas em pele ou substrato por um humano ou animal, como a presença ou não de um suspeito e coleta das amostras, as quais passarão pelo processo de comparação de impressões²⁰. Outra informação relevante sobre o tema é quanto ao tipo de lesão causada pela mordedura, classificada como cortocontusa^{21,22}, possuindo diferença de

distância intercanina para crianças e adultos. Ainda sobre a lesão, quando a mordida é superficial geralmente apresenta equimoses ou escoriações, mas se for intensa pode causar a avulsão de membros como nariz, dedos ou orelhas²¹, principalmente por causa da força exercida pelos caninos. Como protocolo para apurar as marcas de mordida, a obra aponta como primeira providência o registro fotográfico, seguindo alguns padrões que consideram o uso de escalas em centímetros, para medir largura e comprimento, e o correto posicionamento da câmera, paralela à mordida²³. Após as fotografias, procede-se à moldagem da mordida na vítima e dos arcos dentais do possível suspeito, com posterior confecção de modelo tridimensional, o qual será usado para o exame pericial indicar se o suspeito pode ou não ser excluído da investigação.

Ainda no campo forense, a balística é abordada de forma didática como uma área da Criminalística que estuda as armas de fogo e tudo que se associa à ela, como os efeitos do disparo e as lesões causadas pelos projéteis²⁴. Com intuito de facilitar a compreensão do tema, a balística é classificada em interna, pelo estudo das armas e munições antes de serem disparadas, com enfoque no raiamento do cano, dentre outros mecanismos de funcionamento. A força física que atua no projétil desde o disparo até o encontro com o anteparo é analisada na balística externa. E, por fim, a interação entre o projétil e os diferentes e possíveis alvos até sua parada total é visto na balística dos efeitos²⁴⁻²⁶. O episódio explica com clareza sobre os componentes necessários para o

funcionamento de uma arma de fogo, como o cartucho, composto por estojo, espoleta, pólvora e projétil e mostra que a identificação da arma pode ocorrer diretamente por características específicas apontadas pelo seu número de série, calibre, fabricante e tipo de arma ou de forma indireta, pela comparação das estrias formadas no projétil sob suspeita^{24,25}.

Como assunto complementar à balística, o livro trata notoriamente sobre a Traumatologia Forense, como subárea da Medicina e Odontologia Legal, que busca uma relação entre a causa da lesão e o instrumento que a tenha provocado e, logo no início do Episódio 7, os autores mencionam o Espectro Equimótico de Legrand du Saulle, causado por lesão do tipo contusa, com formação de uma mancha na pele, devido ao derrame interno de sangue após o choque, ocasionando um variação cromática^{21,27} capaz de estimar o intervalo de tempo em que a lesão foi produzida e se ocorreram em dias diferentes^{27,28}. O assunto aborda ainda lesões oriundas de energias mecânicas causadoras de grande número de mortes violentas no Brasil, sendo transmitida ao corpo por um único ponto (lesão punctória), deslizamento em linha (lesão incisa) e impacto em superfície maior, com ou sem deslizamento (lesão contusa)²⁷. Quando combinadas geram lesões mistas, denominadas perfuroincisas, cortocontusas e perfurocontusas.

Inserido no contexto da traumatologia forense, o Episódio 8 descreve o local de crime como sendo o espaço que contém os vestígios a serem processados pelos peritos criminais e,

portanto, o ponto de partida para as investigações²⁸. O processamento é fundamentado em uma série de procedimentos sequenciais e documentados de forma cronológica, o que garante a integridade da cadeia de custódia, abrangendo o reconhecimento, isolamento, fixação, coleta e transporte de vestígios.

Percorrendo os principais temas da Odontologia Legal, o livro versa de maneira criativa, por meio de diálogos em quadrinhos, sobre a etiologia da palavra *Thanatos*, de modo a estimular o leitor a conhecer a disciplina de Tanatologia Forense, área responsável por diagnosticar a morte, determinar suas causas médico-jurídicas, juntamente com os mecanismos e momento que permeiam o óbito²⁴. Define, de forma pontual, a morte como estado irreversível de supressão dos sinais vitais do organismo, distinguindo a morte natural, por fatores patológicos e avaliada por Serviço de Verificação de Óbito (SVO), da morte violenta, causada por fatores a serem investigados e de interesse jurídico, os quais são apurados no Instituto Médico Legal^{21,29}. A morte, portanto, evidencia sinais de cessação da vida, chamados de abióticos imediatos e consecutivos, que vão desde a ausência de circulação sanguínea, respiratória e perda de atividade cerebral, logo após a morte, até a rigidez cadavérica, manifestação de livores hipostáticos e resfriamento do corpo, como eventos subsequentes. Em seguida, iniciam-se os fenômenos transformativos, que podem ser destrutivos, como a autólise, putrefação e maceração, ou fenômenos conservadores, como a

mumificação, saponificação, petrificação e corificação^{21,30}.

O encerramento da obra apresenta o processo da identificação humana no contexto dos desastres em massa, quando o evento ultrapassa a capacidade de resposta das instituições envolvidas, podendo ser classificado quanto a sua natureza (natural ou não-natural) e quanto à população envolvida (aberto e fechado). Nesse contexto, há um protocolo padronizado de métodos técnico-científico e fluxo de trabalhos, orientado pelo Guia de Identificação de Vítimas de Desastres da INTERPOL (DVI Guide-2023)³¹, com o propósito de prover um processo de identificação de corpos rápido, coordenado e eficiente³². Os métodos primários podem ser aplicados isoladamente para estabelecerem a identidade do indivíduo, cumprindo requisitos biológicos e técnicos³¹ e consistem em impressões digitais, análise odontológica e DNA. Diante da impossibilidade ou impedimento para a execução de métodos primários, os secundários podem auxiliar o processo de identificação por meio de informações médicas, antropologia, tatuagens, dentre outros. Logo, o método a ser escolhido dependerá da disponibilidade de material ou informações obtidas e contam com a expertise dos profissionais envolvidos¹⁵.

O livro "Peritus-Odontologia Legal em Quadrinhos" retrata uma publicação singular, com uma abordagem inédita em sua elaboração sobre conceitos pertinentes à Odontologia Legal, elucidados segundo um prisma moderno, descontraído e inovador trazido pelos autores por meio de histórias contadas em tirinhas. A obra teve

o seu lançamento surpreendente, durante o 16º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal (CBOL), com participação dos protagonistas Izul e Charité – Figura 2. Um projeto, portanto, genuíno, o que propicia uma autêntica opção de leitura e ferramenta de consulta para estudantes, profissionais e professores da área forense.



Figura 2 – Lançamento do livro "Peritus – Odontologia Legal em Quadrinhos" durante o 16º CBOL, com presença dos autores e personagens.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Resolução 63/2005. Consolidação das normas de procedimento de conselhos. 2005. Disponível em: <https://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=986>.
2. Silva RF, Miamoto P, Silva RHAD. Luiz Lustosa da Silva e o surgimento da Odontologia Legal no Brasil – revisão em acervo jornalístico e de literatura. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017;4(1):78-106. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>.
3. Silva RF, Franco A, Oliveira RND, Daruge Júnior E, Silva RHAD. A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: origem enquanto técnica e ciência. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017; 4(2):87-103. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i2.139>.
4. Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal. Resolução ABOL 01/2016, de 3 de setembro de 2016. Estabelece o dia 4 de setembro como o Dia Nacional do Odontologista [online]. Disponível em: <https://www.abolodontologialegal.com>.
5. Taylor J. A brief history of forensic odontology and disaster victim identification practices in Australia. J Forensic Odontostomatol. 2009;27(2):64-74. Disponível em: <https://ojs.iofos.eu/index.php/Journal/article/view/1637>.
6. Daruge E, Daruge Junior E, Franceschini Junior L. Tratado de Odontologia Legal e Deontologia. Editora Guanabara Koogan Ltda; 2016.
7. Brasil. Lei no 5.081/66 - Regula o exercício da Odontologia. 1966. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm.
8. Manjrekar S, Deshpande S, Katge F, Jain R, Ghorpade T. Age Estimation in Children by the Measurement of Open Apices in Teeth: A Study in the Western Indian Population. Int J Dent. 2022;(1):1-7. Disponível em: <https://doi.org/10.1155/2022/9513501>.
9. Angelakopoulos N, De Luca S, Oliveira-Santos I, Ribeiro ILA, Bianchi I, Balla SB, et al. Third molar maturity index (I3M) assessment according to different geographical zones: a large multi-ethnic study sample. Int J Legal Med. 2023; 137(2):403–25. <https://doi.org/10.1007/s00414-022-02930-x>.
10. Cunha E, Baccino E, Martrille L, Ramsthaler F, Prieto J, Schuliar Y, et al. The problem of aging human remains and living individuals: A review. Forensic Sci Int. 2009;193(1–3):1–13. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2009.09.008>.
11. Santiago BM, Almeida L, Cavalcanti YW, Magno MB, Maia LC. Accuracy of the third molar maturity index in assessing the legal age of 18 years: a systematic review and meta-analysis. Int J Legal Med [Internet]. julho de 2018 [citado 3 de setembro de 2025];132(4):1167–84. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/s00414-017-1766-4>.
12. De Araújo PSP, Pinto PHV, Da Silva RHA. Age estimation in adults by canine teeth: a systematic review of the Cameriere method with meta-analysis on the reliability of the pulp/tooth area ratio. Int J Legal Med. 2024;138(2):451–65. <https://doi.org/10.1007/s00414-023-03110-1>.
13. Kuhnen B, Fernandes CMD, Barros FD, Scarso Filho J, Gonçalves M, Serra MDC. Chronology of permanent teeth mineralization in Brazilian individuals: age estimation tables. BMC Oral Health. 2023;23(1):165. <https://doi.org/10.1186/s12903-023-02837-y>.
14. Kim S, Lee YH, Noh YK, Park FC, Auh QS. Age-group determination of living individuals using first molar images based on artificial intelligence. Sci Rep. 2021;11(1):1073. <https://doi.org/10.1038/s41598-020-80182-8>.
15. Machado CEP, Deitos AR, Cunha E. Tratado de antropologia forense: Fundamentos e metodologias aplicadas à prática pericial. Campinas, SP: Millennium Editora; 2022. 896 p.
16. Gustafson G, Malmö DO. Age Determinations on Teeth. J Am Dent Assoc. 1950;41(1):45–54. <https://doi.org/10.14219/jada.archive.1950.0132>.
17. Lamendin H, Baccino E, Humbert J, Tavernier J, Nossintchouk R, Zerilli A. A Simple Technique for Age Estimation in Adult Corpses: The Two Criteria Dental Method. J Forensic Sci. 1992;37(5):1373–9. Disponível em: <https://dl.astm.org/jofs/article/37/5/1373/9862/A-Simple-Technique-for-Age-Estimation-in-Adult>.
18. AlQahtani SJ, Hector MP, Liversidge HM. Brief communication: The London atlas of human tooth development and eruption. American J

- Phys Anthropol. 2010 142(3):481–90.
<https://doi.org/10.1002/ajpa.21258>.
19. Da Silveira Sousa AM, Jacometti V, Sato CM, AlQahtani S, Da Silva RHA. Technical note: RP Atlas—an unprecedented proposal for a Brazilian population dental development chart based on the London atlas. *Am J Biol Anthropol.* 2024;184(4):e24906.
<https://doi.org/10.1002/ajpa.24906>.
 20. American Board of Forensic Odontology. Standards and guidelines for evaluating bitemarks. 2018;28p. Disponível em: <https://abfo.org/wp-content/uploads/2012/08/ABFO-Standards-Guidelines-for-Evaluating-Bitemarks-Feb-2018.pdf>.
 21. França GV. *Medicina legal*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017;684p.
 22. Marques, JAM, Galvão, LCC, Silva, M. *Marcas de Mordida-Odontologia Legal*. Feira de Santana: UEFS. 2007.
 23. Marques, JAM. *Análise Digital de Marcas de Mordida*. Feira de Santana: Shekinah. 2013; 85p.
 24. Velho JA, Geiser GC, Espindula A. *Ciências forenses: uma introdução às principais áreas da criminalística moderna*. 4ª ed. Campinas: Millennium; 2021. 584p.
 25. Tocchetto D. *Balística forense: Aspectos técnicos e jurídicos*. 12ª ed. Campinas: Millennium; 2025. 576 p.
 26. Silvino Junior JB, Tocchetto D. *Balística aplicada aos locais de crime*. 3ª ed. Campinas: Millennium; 2021. 216 p.
 27. Couto RC. *Perícias em Medicina e Odontologia Legal*. Rio de Janeiro: Med Book; 2011.
 28. Velho JA. *Locais de crime: Dos vestígios à dinâmica criminoso*. 2ª ed. Campinas: Millennium; 2023. 608 p.
 29. Croce D; Croce-Júnior D. *Manual de Medicina Legal*. 8 ed. São Paulo: Editora Saraiva; 2012. 872p.
 30. Ferreira WLP. *Sinopses para concursos-V.41-Medicina Legal*. 5. ed. Salvador, Bahia: Editora JusPODIVM; 2020. 320p.
 31. The International Criminal Police Organization. *Disaster Victim Identification Guide*. Lyon; 2023. 110 p. Disponível em: <https://www.interpol.int/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI>.
 32. Biancalana RC, Vieira MGDM, Figueiredo BMDJ, Vicente SADF, Dezem TU, Silva RHAD. Desastres em massa: a utilização do protocolo de DVI da Interpol pela Odontologia Legal. *Rev Bras Odontol Leg RBOL.* 2015;2(2).
<https://doi.org/10.21117/rbol.v2i2.38>.